



PORT. Nº	626
PUBLICADA NO	
DOU de	04/05/15
Seção	2
Pág.	26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 626, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010522/2015-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **BELMIRA RITA DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1119815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, nível único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da CF/88, em sua redação original, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º, da EC nº 41/2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08/05/15